



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO**

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e oito minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 16893-29.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.293, aprovada *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterando a Resolução TRE-MA nº 10.274/2024, que regulamenta a realização do plantão judiciário de 2º grau no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão durante o período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2024

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.293, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, alterando a Resolução TRE-MA nº 10.274/2024, que regulamenta a realização do plantão judiciário de 2º grau no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão durante o período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2024, nos termos do voto do relator.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 17484-88.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)**

Procedência: São Luís

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral

Assunto: Ratificação da designação da Promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros para atuação perante o Juiz Auxiliar da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz, pelo período de 29/07/2024 a 19/12/2024, conforme Portaria PRE-MA nº 7/2024

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal ratificaram a designação da Promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros para atuação perante o Juiz Auxiliar da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz, pelo período de 29/07/2024 a 19/12/2024, conforme Portaria PRE-MA nº 7/2024, nos termos do voto do relator.*

Registra-se a presença do advogado Rafael Pereira Gonsioroski, supervisor técnico de estágio da Universidade Ceuma; e do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Eurico Vaz de Moraes Neto, Wanessa Cristina Pereira Silva, Erico Fabiano Diniz de Carvalho, Mariana Rodrigues Luna, Yasmin de Sousa Moraes, Noelle Tereza Araújo Alvares, Dara Manuele Amaral Menezes e Ana Luisa Silva da Silva; e da Faculdade IDEA: Maria Iracema Correia Aires, Sinara Bianca Carvalho e Silva Martins, Lillian Larissa Figueredo de Oliveira, Miguel Albert Diniz dos Anjos, Ivaneide Giacomini da Cruz, Aidil de Souza Carvalho Neto, Felipe Belchior de Sousa, Leandro da Silva Santana, Luiz Claudenir de Freitas Costa, Railane dos Santos Câmara, Luís Miguel Malagueta de Lima, Daniel de Gaia Teixeira, João Henrique Polary Ramos, Dalila Amanda Lima da Silva, Cláudio Wilson Damasceno Rodrigues e Wagnoell Martins Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 29/10/2024, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 05/11/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2322867** e o código CRC **33954CFE**.

0016679-38.2024.6.27.8000|2322867v2